

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2214, DE 8 JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora **Caroline Roberta Zaninetti Reis**, ocupante do cargo efetivo de **Escrutária**.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

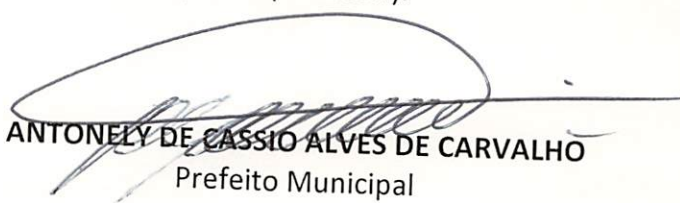
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS**, portadora da CI-RG nº 2.215.499-9 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 864.841.419-91, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021**, com direito ao gozo no período de **8 de julho de 2024 a 6 de agosto 2024** (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (8.7.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2214, DE 8 JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Caroline Roberta Zaninetti Reis, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS**, portadora da CI-RG nº 2.215.499-9 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 864.841.419-91, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021**, com direito ao gozo no período de **8 de julho de 2024 a 6 de agosto 2024 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (8.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal